

## **Carta do Rio Grande do Sul**

*Bento Gonçalves, 11 de novembro de 2022.*

No Rio Grande do Sul, no período de 10 a 13 de novembro de 2022, o *Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura* reuniu-se em sua última agenda do ano para dialogar e refletir sobre este momento ímpar da história das políticas culturais brasileiras.

Estamos diante do retorno do Ministério da Cultura, com as esperanças renovadas no sentido de que o Brasil volte a ser referência internacional em políticas culturais e que o governo central possa retomar o seu papel de farol no desenvolvimento integrado do setor.

Nessa agenda, buscamos refletir sobre os desafios da reconstrução e nos colocamos à disposição para um diálogo, propositivo e construtivo, com o governo eleito, os agentes públicos, os parlamentares e o setor cultural do país sobre os imensos desafios e possibilidades que se abrem no momento para as políticas culturais brasileiras.

Nos últimos anos, diante das discontinuidades e desmontes produzidos pelo governo federal, o nosso Fórum integrou um conjunto de entidades que ocuparam espaço relevante no cenário nacional, sendo responsável por diversas articulações em prol do setor cultural desde então.

Louvamos a disposição do governo eleito de reconstruir o Ministério da Cultura e, já em seu processo de transição, estabelecer um diálogo propositivo com o segmento cultural, diante de temas fundamentais que exigem medidas e respostas urgentes.

Saudamos a decisão da ministra Cármen Lúcia, confirmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, que restabeleceu a plena vigência das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2. Em seu conjunto, essas leis representam um novo modelo de financiamento à cultura no Brasil, democrático e descentralizado, que fortalece o pacto federativo e os mecanismos do Sistema Nacional de Cultura.

Ambas são baseadas no modelo inovador da Lei Aldir Blanc (LAB), uma grande conquista da sociedade brasileira, em um momento de grave crise sanitária, econômica e social. Os recursos da LAB chegaram a todos os estados brasileiros e a cerca de 4.700 municípios, em um grande exercício de política cultural descentralizada, municipalizada e participativa. Esses recursos conseguiram chegar até a ponta, favorecendo localmente a produção artística e cultural e movimentando uma grande rede de profissionais do setor.

As tradições, saberes e práticas culturais têm papel fundamental na salvaguarda e na manutenção do patrimônio, material e imaterial, e no desenvolvimento da rede produtiva da economia, movimentando outros setores, como os de comércio e serviços, que se alimentam das políticas de incentivo à cultura.

Reiteramos, portanto, a necessidade de aprofundar as políticas de descentralização de recursos por meio dos entes federados, a exemplo da LAB, porém, de forma permanente e continuada para promover a recuperação econômica do setor e contribuir para a efetiva implementação do Sistema Nacional de Cultura.

Nesse sentido, e reafirmando o papel central e estratégico da cultura na construção de um país democrático, soberano, justo e desenvolvido, o *Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura* apresenta ao governo eleito, a sua equipe de transição e ao novo parlamento um conjunto de questões que consideramos fundamentais:

**1. Recriação do Ministério da Cultura**, com a retomada de seu papel indutor e fomentador dos grandes eixos das políticas culturais no Brasil; o fortalecimento da arquitetura institucional da gestão da cultura em nível federal, incluindo as fundações e entidades vinculadas; recomposição de sua capacidade administrativa e orçamentária; rearticulação dos mecanismos de participação social, como as Conferências Nacionais de Cultura e o Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), com vistas à atualização do Plano Nacional de Cultura, da Política Nacional de Cultura Viva e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), instrumento importante de coleta e análise de dados dos impactos sociais e econômicos das políticas culturais, já previsto no Plano Nacional de Cultura, mas nunca efetivamente implementado.

Nossa expectativa é a de um Ministério da Cultura arejado, democrático e representativo, que se organize a partir de uma remodelação de inovação institucional com a finalidade de ampliar a abrangência das políticas culturais, reforçando a ideia de democratização, regionalização e representação, incorporando demandas, grupos e fazeres populares e de base comunitária.

## **2. Leis da Cultura e Orçamento 2023**

**Lei Paulo Gustavo:** garantir a plena execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo, considerando que os prazos previstos são, a essa altura, inexecutáveis, e que será necessário viabilizar um instrumento que permita a prorrogação dos prazos de execução, sem perder os recursos de R\$ 3,8 bilhões a serem incorporados ao orçamento de 2022.

**Lei Aldir Blanc 2:** garantir o orçamento necessário para a execução dos recursos previstos na LAB 2 (R\$ 3 bilhões) em 2023.

Promover também um processo pactuado de regulamentação dessas leis, que considere a experiência acumulada pelos gestores municipais e estaduais na execução dos recursos da Lei Aldir Blanc.

**Lei de Incentivo à Cultura:** é fundamental a retomada do pleno funcionamento da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), sendo necessária uma ampla revisão dos atos legais e infralegais praticados nos últimos anos, para a continuidade da análise de projetos e a liberação de recursos que se encontram paralisados. É preciso criar mecanismos de regionalização e distribuição dos recursos pelo território nacional, de forma a garantir equidade para corrigir a concentração histórica em poucos estados.

**3. Fundo Setorial do Audiovisual:** é urgente a retomada das políticas de fomento à produção audiovisual, bem como a resolução dos passivos existentes. É necessário restabelecer o papel indutor da Agência Nacional de Cinema (Ancine), por meio do resgate da linha de investimentos regionais do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), buscando recuperar o papel do Fundo no desenvolvimento desse segmento estratégico para a cultura e para a economia do país.

**4. Marco Regulatório do Fomento à Cultura:** priorizar a aprovação e posterior implementação do Projeto de Lei nº 3905/2021, que estabelecerá um regime próprio para o fomento à cultura no Brasil como forma de qualificar a relação entre o Estado e o setor cultural, estabelecendo regras claras ao fomento e mais compatíveis com a realidade da cultura brasileira, as quais sirvam de base para uma consistente retomada do incentivo à cultura em todo o Brasil.

**É importante destacar que os pontos elencados têm caráter emergencial e prioritário nesse momento de transição, porém, não esgotam as demais pautas que serão abordadas no futuro com o governo já constituído.**

Por fim, o *Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura*, em pactuação com o *Fórum de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados*, manifesta a intenção de participar ativamente do processo de transição na área da cultura, oferecendo contribuições e aportes que podem ser valiosos no sentido de uma reconstrução das políticas culturais brasileiras com ampla participação social, cidadã e dos entes federados.

Cultura é um direito!

### ***Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura***

#### ***Secretários e dirigentes signatários:***

*Fabricio Noronha (ES), presidente do Fórum; Beatriz Araujo (RS), vice-presidente; Manoel Pedro de Souza Gomes (AC); Mellina Freitas (AL); Marcos Apolo Muniz de Araújo (AM); Cléverson Alberto da Costa Baía (AP); Arany Santana (BA); Marcelo Eugênio Carneiro (GO); Leônidas Oliveira (MG); Eduardo Pereira Romero (MS); Jan Moura (MT); Bruno Chagas (PA); Damião Ramos Cavalcanti (PB); Oscar Barreto (PE); Luciana Casagrande Pereira Ferreira (PR); Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta (PI); Danielle Barros (RJ); Joaquim Crispiniano Neto (RN); Shérison Oliveira (RR); Edson Lemos (SC); Maria Conceição Vieira Santos (SE); e Sérgio Sá Leitão (SP).*